

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.002/2025

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa garantir o suprimento regular de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 litros para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Independência/CE. A necessidade decorre da contínua demanda dessas secretarias por abastecimento de GLP, essencial para o funcionamento de equipamentos e infraestrutura que asseguram o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e serviços prestados à população. Além disso, a água mineral é requisitada para consumo diário, garantindo condições adequadas de saúde e bem-estar aos servidores e visitantes nas dependências municipais.

A problemática enfrentada atualmente é a irregularidade na oferta e qualidade dos produtos, o que interfere no desempenho eficiente das atividades das secretarias. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca solucionar estas questões garantindo uma oferta estável e certificada de GLP e água mineral, atendendo às necessidades essenciais sem interrupções, otimizando assim o funcionamento dos serviços públicos municipais. O fornecimento deverá estar em conformidade com os padrões estabelecidos pelas normas de segurança e saúde vigentes, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que enfatiza a eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público nos processos de licitação e contratação.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educacao	Wesley Cárdua Lima Coutinho
Secretaria de Administracao e Financas	ANTONIO ASSUERIO VIEIRA
Secretaria de Saude	ALEXSANDRO BEZERRA PACÍFICO
Secretaria de Trabalho e Assistencia Soc	THAIS FERREIRA DA SILVA
Secretaria de Infra Estrutura	FERNANDO BRUNO VIEIRA VELOSO
Secretaria de Agricultura e Pecuaria	ANTONIO EDUARDO LACERDA PEREIRA JUNIOR
Secretaria de Cultura e Turismo	ANTONIA JOSEANA LIMA COUTINHO
Autarquia de Cidadania e Transito de Ind	LUIS FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

Área requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	GILSON JOSE VIEIRA COUTINHO
Secretaria de Esporte e Juventude	BRUNA TEIXEIRA DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção dedica-se à fundamentação e descrição dos requisitos necessários para a contratação de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Água Mineral Natural, garantindo a conformidade com práticas de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e desempenho, e observância das regulamentações pertinentes. O objetivo é assegurar que a solução selecionada atenda plenamente às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Independência/CE. A definição clara dos requisitos contribui para a realização de uma licitação competitiva e equitativa.

Requisitos Gerais

- Capacidade de fornecimento ininterrupto dos produtos para assegurar o pleno funcionamento das secretarias da prefeitura.
- Conformidade com as normas de segurança, armazenamento e manuseio específicas para GLP e água mineral.

Requisitos Legais

- Fornecedor de GLP deve atender às exigências da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e Inmetro.
- Fornecedor de água mineral deve observar as normas da ANVISA e apresentar documentação de autorização para exploração da fonte mineral.

Requisitos de Sustentabilidade

- Priorização de fornecedores locais para reduzir o impacto ambiental associado ao transporte de longa distância.
- Utilização de embalagens recicláveis ou retornáveis para todos os produtos.

Requisitos da Contratação

- GLP deve ser entregue em botijões retornáveis com peso de 13 kg, com lacres de segurança e informações claras de peso e validade.
- Água mineral deve ser entregue em garrações de 20 litros, plásticos, transparentes, retornáveis, seguindo as normas NBR 14222 e 14328.
- Informação precisa do rótulo, incluindo a composição química da água e a data de envase.
- Manutenção de condições ideais de armazenamento de todos os produtos nas instalações do fornecedor até a entrega.

Os requisitos apresentados são essenciais para garantir que a contratação satisfaça plenamente as necessidades identificadas, sem restringir indevidamente a competitividade do processo licitatório. Eles asseguram qualidade, conformidade legal



e práticas sustentáveis, fundamentais para o suprimento contínuo e eficiente às secretarias da Prefeitura de Independência/CE.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 litros envolveu a análise das principais soluções de contratação disponíveis. Em especial, foram considerados os seguintes aspectos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta forma de contratação permite negociar diretamente com os produtores ou distribuidores de GLP e água mineral, garantindo, assim, a eficácia do processo. Esta modalidade pode facilitar um melhor controle de qualidade e condições de entrega mais específicas conforme as particularidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Independência/CE.
- Contratação através de terceirização: Terceirizar a aquisição desses bens implica delegar a outra empresa ou profissional a responsabilidade de adquirir, armazenar e distribuir os produtos até os pontos de consumo. Esta solução pode ser prática em termos de gestão de logística, mas geralmente envolve custos adicionais que precisam ser cuidadosamente avaliados.
- Formas alternativas de contratação: Incluem-se aqui participações em consórcios de compras com outros municípios ou instituições públicas, visando a redução de custos por economia de escala. Este modelo, no entanto, não é possível para esta contratação específica devido à vedação de participação em consórcios conforme as circunstâncias apresentadas.

A análise das soluções mencionadas sugere que a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada para atender as necessidades de fornecimento de GLP e água mineral, por possibilitar negociações diretas que garantam a qualidade, segurança e continuidade de abastecimento, necessários para o funcionamento eficaz das diversas secretarias da administração municipal. Além disso, a presença de fornecedores locais contribui para a economicidade do processo, minimizando impactos logísticos e favorecendo um atendimento mais ágil e eficiente.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação visa a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 litros, fornecidos por meio da modalidade de pregão eletrônico, para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Esta solução foi identificada como a mais adequada após uma análise detalhada dos requisitos técnicos e necessidades operacionais apresentadas pelas secretarias requisitantes. A contratação contempla as seguintes especificações:

- Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em botijão de 13 kg, garantindo a segurança por meio de lacre na válvula e instruções de uso claras, além de atender aos padrões de certificação do INMETRO, assegurando a qualidade e segurança do produto.



- Água mineral natural em garrações retornáveis de 20 litros, em conformidade com as normativas NBR 14222 e 14328, garantindo a transparência e qualidade do material, bem como a sustentabilidade logística com o uso de embalagens retornáveis.

Essa estratégia atende ao princípio da economicidade, um dos fundamentos estabelecidos pela Lei 14.133, ao proporcionar uma forma eficiente de suprimento contínuo e seguro de bens essenciais às operações administrativas diárias das diversas secretarias. A análise de mercado, realizada previamente, identificou fornecedores locais com capacidade de atender às especificações necessárias, enfatizando a otimização logística e a vantagem econômica. A solução adotada não apenas supre a demanda de forma eficaz, mas também está alinhada com as boas práticas de mercado e de gestão pública, proporcionando melhores condições contratuais e a racionalização dos gastos públicos.

Assim, conclui-se que a escolha do GLP e da água mineral é a opção mais viável e vantajosa, assegurando o cumprimento de todas as normativas vigentes, apoio logístico eficiente e o interesse público.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) Acondicionado em botijão retornável peso 13 kg	3.313,000	Unidade
Especificação: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) Acondicionado em botijão retornável peso 13 kg. Características: Lacre de segurança na válvula com identificação da companhia de gás- Rotulo com instruções de uso. Data de validade inscrita no botijão. O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter várias como amassados e ferrugens. O produto deverá ser certificado pela presença do símbolo de identificação do sistema Brasileiro de certificação colocado no produto ou na sua embalagem, que poderá estar acompanhado do nome ou marca do organismo de certificação de produto (OCP) credenciado pelo INMETRO. identificação em relevo no botijão das empresas distribuidoras e dos revendedores. Deverá conter informação do peso do botijão.			
2	Garrafão	34.882,000	Unidade
Especificação: GARRAFÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 20 L, APLICAÇÃO: ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZIO, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL, NBR 14222,14328			
3	Água adicionada com sais	20.000,000	Garrafão 20 L
Especificação: ÁGUA ADICIONADA COM SAIS, TIPO: SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) Acondicionado em botijão retornável peso 13 kg	3.313,000	Unidade	124,55	412.634,15



ITEM	DESCRI�O	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especifica�o: G�S LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) Acondicionado em botij�o retorn�vel peso 13 kg. Caracter�sticas: Lacre de seguran�a na v�lvula com identifica�o da companhia de g�s- Rotulo com instru�es de uso. Data de validade inscrita no botij�o. O botij�o dever� apresentar perfeitas condi�es de seguran�a, n�o devendo ter� varias como amassados e ferrugens. O produto dever� ser certificado pela presen�a do s�mbolo de identifica�o do sistema Brasileiro de certifica�o colocado no produto ou na sua embalagem, que poder� estar acompanhado do nome ou marca do organismo de certifica�o de produto (OCP) credenciado pelo INMETRO. identifica�o em relevo no botij�o das empresas distribuidoras e dos revendedores. Dever� conter informa�o do peso do botij�o.					
2	Garraf�o	34.882,000	Unidade	18,78	655.083,96
Especifica�o: GARRAF�O, MATERIAL: PL�STICO, CAPACIDADE: 20 L, APLICA�O: �GUA MINERAL, CARACTER�STICAS ADICIONAIS: VAZIO, TRANSPARENTE, RETORN�VEL, NBR 14222,14328					
3	�gua adicionada com sais	20.000,000	Garraf�o 20 L	7,62	152.400,00
Especifica�o: �GUA ADICIONADA COM SAIS, TIPO: SEM G�S, MATERIAL EMBALAGEM: PL�STICO, TIPO EMBALAGEM: DESCART�VEL					

Deste modo, como tendo como par metro as pesquisas de pre os realizadas, tem-se que o valor m dio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a montante de R\$ 1.220.118,11 (um milh o, duzentos e vinte mil, cento e dezoito reais e onze centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou n o da solu o

A decis o sobre parcelar ou n o o objeto da licita o foi ponderada com base nos princ pios estabelecidos pela Lei n  14.133/2021, que recomenda o parcelamento visando ampliar a competitividade, desde que n o comprometa a economia de escala ou a funcionalidade do objeto. Para a presente contrata o, optamos pelo n o parcelamento, conforme justificativas a seguir apresentadas:

- Avalia o da Divisibilidade do Objeto:

A an lise revelou que, embora o objeto seja tecnicamente divis vel, tal divis o poderia comprometer a efici ncia operacional e funcionalidade na entrega de GLP e  gua mineral  s diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Independ ncia/CE.

- Viabilidade T cnica e Econ mica:

Concluiu-se que o parcelamento, neste caso, n o   vi vel, pois comprometeria a efic cia dos resultados esperados, podendo causar atrasos e dificuldades log sticas na entrega dos produtos essenciais ao funcionamento das secretarias.

- Economia de Escala:

A n o divis o do objeto assegura a manuten o de descontos mediante economia de escala, j  que a compra em maior volume permite a obten o de condi es financeiras mais vantajosas, reduzindo custos.

- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

Foi verificado que o n o parcelamento n o restringir  a competitividade, uma vez que h  fornecedores locais com capacidade para atender   demanda integral, garantindo um melhor aproveitamento do mercado.



- **Análise de Mercado:**

Análises indicaram que a decisão pelo não parcelamento está alinhada com práticas de setores semelhantes, onde contratos em volume único são comuns devido às economias geradas e à simplicidade no gerenciamento contratual.

- **Consideração de Lotes:**

Embora o objeto seja de grande volume, a divisão em lotes para este contrato poderia limitar a capacidade de obtenção de melhores preços e condições, portanto, não se recomenda o parcelamento por lotes.

A presente decisão de não parcelamento foi documentada com análises detalhadas e justificativas embasadas em dados concretos, alinhadas com as normativas vigentes, a fim de garantir a transparência e a conformidade do processo licitatório.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação para a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral natural acondicionada em garrafão de 20 litros está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Independência/CE para o exercício financeiro de 2025. Esse alinhamento assegura que a contratação atende às necessidades previamente identificadas e priorizadas pelas diversas secretarias municipais, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a otimização dos recursos disponíveis. A inclusão desse processo no plano anual reflete o compromisso da administração com a eficiência e a eficácia na gestão de suas contratações, em consonância com as diretrizes orçamentárias e o planejamento estratégico do município.

10. Resultados pretendidos

A contratação visa atingir os seguintes resultados:

- Garantir a continuidade do abastecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral natural acondicionada em garrafões de 20 litros, de modo a atender às necessidades operacionais das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Independência/CE.
- Assegurar que as secretarias disponham de recursos adequados para o exercício de suas atividades, garantindo o bem-estar e a segurança dos servidores e usuários dos serviços públicos municipais.
- Otimizar o uso dos recursos públicos através da realização de uma contratação que maximize a economicidade e a eficiência na administração dos insumos adquiridos, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal previstos na Lei 14.133/2021.
- Fomentar a competitividade no processo licitatório, buscando propostas que ofereçam o melhor custo-benefício para a administração, em consonância com o princípio do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes.
- Assegurar o alinhamento da contratação com o planejamento estratégico e as leis orçamentárias municipais, contribuindo para a efetividade e transparência



das ações governamentais.

11. Providências a serem adotadas

- Plano de Capacitação: Propor um plano de capacitação específico para os servidores que estarão envolvidos na gestão e fiscalização do contrato, com o objetivo de assegurar que estão aptos a monitorar o cumprimento das obrigações contratuais.
- Monitoramento do Mercado: Implementar um sistema de monitoramento regular dos preços praticados no mercado para GLP e água mineral, de modo a garantir que os valores contratuais permaneçam dentro dos parâmetros de competitividade e economicidade.
- Critérios de Recebimento: Estabelecer critérios rigorosos para o recebimento dos produtos, incluindo testes de qualidade e verificação das especificações técnicas como a segurança dos botijões de GLP e a conformidade dos garrafões de água mineral com normas locais.
- Gestão de Contrato: Designar um gestor de contrato que será responsável por acompanhar a execução e garantir a conformidade com as condições estabelecidas, propondo ajustes quando necessário.
- Relatórios de Acompanhamento: Instituir a elaboração de relatórios trimestrais de acompanhamento da execução contratual, possibilitando avaliações periódicas de desempenho e identificação precoce de riscos ou desvios.
- Comunicação com Fornecedores: Desenvolver canais claros de comunicação com os fornecedores para resolução de problemas, permitindo que questões sejam tratadas com a devida urgência e eficácia.
- Logística Reversa: Implementar práticas de logística reversa para garantir a devolução adequada dos recipientes utilizados no armazenamento, contribuindo assim para medidas ambientais sustentáveis.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

No presente processo de licitação para a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e água mineral natural, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços, fundamentando-se nos seguintes fatores:

- Necessidade Imediata e Definida: Os itens em questão possuem uma demanda claramente definida, com previsibilidade de quantidades e prazos de uso. Sendo assim, o sistema de registro de preços, que visa principalmente facilitar contratações futuras e frequentes, não se mostra necessário.
- Controle Orçamentário: A Prefeitura Municipal de Independência já alocou recursos específicos para esta aquisição no orçamento atual, não havendo necessidade de flexibilidade que o sistema de registro de preços proporcionaria.
- Eficiência na Contratação: A contratação direta e específica para o volume atualmente planejado permitirá maior eficiência no tempo de resposta e não precisará do ajuste posterior que seria necessário no caso de haver variações no consumo, reduzindo a possibilidade de oscilações de preços durante a vigência do contrato.
- Conformidade com a Lei 14.133/2021: A Lei 14.133/2021 prescreve que o uso do

sistema de registro de preços deve ser justificado pela natureza dos bens e serviços a serem adquiridos, sendo mais apropriado para contratos cuja demanda não seja completamente previsível. No caso em apreço, a previsibilidade da demanda e o contexto específico de consumo pelas secretarias da prefeitura não justificam tal sistema.

- Redução de Custos Administrativos: A não adoção do sistema evita custos administrativos adicionais decorrentes da manutenção e gerenciamento de um registro de preços, uma vez que este sistema demanda esforços contínuos de atualização e controle.

Com base nas considerações acima, conclui-se que a adoção do sistema de registro de preços não é recomendada para esta contratação específica, sendo mais vantajoso para o interesse público proceder com uma licitação direta e específica, conforme delineado no processo administrativo.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, especificamente observando os princípios e fundamentos legais aplicáveis, analisou-se a pertinência da participação de empresas na forma de consórcio para a presente contratação. Após cuidadosa avaliação, a participação em consórcio foi vedada, com base nos seguintes argumentos:

- Risco de Concorrência Desleal: A formação de consórcios, especialmente em mercados onde há um número limitado de fornecedores, pode resultar em concentração de participantes, diminuindo a competitividade e potencialmente inflacionando os preços ofertados.
- Complexidade na Gestão Contratual: A administração e coordenação de atividades realizadas por consórcios podem adicionar complexidade à gestão e fiscalização do contrato, o que pode comprometer a eficiência e a eficácia das ações do órgão contratante.
- Responsabilidade Solidária: Na forma de consórcio, a responsabilidade solidária entre as empresas participantes poderia, em determinadas situações, dificultar a resolução de problemas contratuais e a aplicação de penalidades, caso necessário.
- Histórico de Desempenho: Análises de contratações anteriores indicaram que a participação em consórcios não resultou em benefícios significativos de economicidade ou inovação tecnológica, conforme esperado de contratações de maior complexidade técnica.

Por estas razões, conforme permitido pela legislação vigente, decidiu-se não permitir a participação de empresas em consórcio para assegurar ampla competitividade, garantir a simplicidade na gestão do contrato e evitar riscos excessivos à Administração Pública.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

De acordo com a Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve realizar avaliações dos possíveis impactos ambientais relacionados às suas contratações, garantindo que as

práticas adotadas estejam alinhadas com os princípios de desenvolvimento sustentável e responsabilidade ambiental. Neste contexto, é essencial identificar previamente os impactos ambientais potenciais associados ao fornecimento e uso do GLP e da água mineral.

As medidas mitigadoras devem ser projetadas para reduzir ou eliminar qualquer risco identificado, assegurando que a contratação não contribua negativamente para o meio ambiente. Tais medidas podem incluir:

- Promover práticas de logística reversa para os recipientes de GLP e garrações de água retornáveis, incentivando a reciclagem e o descarte adequado.
- Exigir que os fornecedores apresentem certificações ou comprovações de práticas sustentáveis em suas operações, conforme estabelecido na legislação ambiental vigente.
- Incorporar critérios de sustentabilidade na seleção de fornecedores, priorizando aqueles que evidenciem menor impacto ambiental em suas práticas de produção e distribuição.
- Estabelecer mecanismos de monitoramento e fiscalização para garantir que todos os processos envolvidos na entrega e uso dos produtos atendam aos padrões ambientais estipulados.

Estas ações estão em conformidade com os princípios de economicidade e responsabilidade previstos na Lei 14.133/2021, contribuindo para um uso mais sustentável dos recursos e promovendo a eficiência nos processos de contratação pública.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nas análises realizadas e considerando os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação para a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Água Mineral Natural, acondicionada em garração de 20 litros, para atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Independência/CE, é plenamente viável e razoável. Entre os fundamentos para esta conclusão, destacam-se:

- Interesse Público: A contratação atende ao interesse público ao suprir uma necessidade essencial das diversas secretarias municipais, garantindo a continuidade dos serviços públicos.
- Planejamento Adequado: Seguiu-se o devido planejamento, alinhado com o plano anual de contratações, conforme exigido pelos artigos pertinentes da Lei nº 14.133/2021, assegurando coerência com os objetivos institucionais.
- Aspectos Técnicos e Econômicos: O levantamento de mercado mostrou que existem fornecedores disponíveis para atender à demanda com custos compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Isso assegura a economicidade e a eficiência da contratação.
- Legalidade e Competitividade: A escolha do Pregão Eletrônico como modalidade de licitação, aliada à fundamentação legal prevista na Lei nº 14.133/2021, promove a competitividade e isonomia entre os licitantes, conforme os princípios de legalidade e competitividade.



- Segurança e Qualidade: Os produtos a serem adquiridos atendem às especificações regulatórias e de qualidade exigidas, incluindo certificações pertinentes e condições de segurança, o que está em linha com o preconizado na legislação vigente.

Diante do exposto, a contratação proposta é viável e razoável, justificando-se pela necessidade de atender prontamente às demandas das secretarias municipais, pela adequação às normas legais vigentes e pelo cumprimento dos princípios que regem as contratações públicas, tais como eficiência, transparência e busca pela melhor proposta para a administração pública.

Independência / CE, 23 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Lilian Coutinho Teles

PRESIDENTE

MAPA DE RISCOS
Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:

Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E ÁGUA MINERAL NATURAL ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE
Nº Processo:	do 00.002/2025

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	Gestão do Contrato
---	--------------------

3. Riscos:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR			
Risco 01:	VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERENCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s):	VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.		
Ação(ões) Preventiva(s):	ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBJETO PRETENSO.		Responsável: SETOR DE COMPRAS

<p>Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.</p>		<p>Responsável:</p> <p>ORDENADOR DE DESPESAS.</p>
<p>Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE</p>		
<p>Probabilidade:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Baixo</p>	<p><input type="checkbox"/> Média</p>
		<p><input type="checkbox"/> Alta</p>
<p>Impacto:</p>	<p><input type="checkbox"/> Baixo</p>	<p><input type="checkbox"/> Médio</p>
		<p><input checked="" type="checkbox"/> Alto</p>
<p>Dano(s): NÃO ATENDIMENTO AS QUANTIDADES NECESSARIAS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO; EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA; IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.</p>		
<p>Ação(ões) Preventiva(s):</p> <p>JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TECNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE AS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM, EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR;</p> <p>ELABORAR TERMO DE REFERENCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADO LOGICA DE PREÇOS;</p> <p>AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SAO OS, ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICA VEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.</p>		<p>Responsável:</p> <p>ORDENADOR DE DESPESAS</p>
<p>Ação(ões) de Contingência:</p> <p>SUPRESSAO DOS CRITERIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;</p>		<p>Responsável:</p> <p>ORDENADOR DE DESPESAS</p>

APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS,		
REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSARIOS E JUSTIFICAVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Risco 03: RESTRIÇÃO ILEGAL A COMPETITIVIDADE			
Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	(x) Alto
Dano(s):			
DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO; MENOR INCENTIVO A COMPETITIVIDADE; PRÁTICA DE ATO ANTIECONOMICO;			
Ação(ões) Preventiva(s):			Responsável:
CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTENCIA OU NAO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;			ORDENADOR DE DESPESAS
ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO.			
Ação(ões) de Contingência:			Responsável:
REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERENCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;			ORDENADOR DE DESPESAS

GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	DESCUMPRIMENTO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA
------------------	--

Probabilidade:	Baixa	X Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	X Alto
Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE E QUANTITATIVO DO MATERIAL.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTA NO CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS
Risco 02: ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Probabilidade:	Baixa	X Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	X Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.			Responsável: FISCAL DE CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS
Risco 03: BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, E			

INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.			
Probabilidade:	(X) Baixa	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	(X) Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.			
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS			Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO / ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS PRODUTOS/MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGENCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA ROTINEIRAMENTE.			Responsável: GESTOR DO CONTRATO

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para contratação pretendida.

Independência, 23 de janeiro de 2025.

Equipe de Planejamento:



LILIAN COUTINHO TELES
Equipe de planejamento



WESLEY CARDIA LIMA COUTINHO
Secretária de Educação